



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 81/2021

(Projeto de Lei nº 106/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.03	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS				
	DIVERSAS				
04.123.0003.2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	71	90.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS				
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	1	110.000	89	5.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.000	90	170.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.000	91	250.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110.000	92	700.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	99	185.000,00
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	110	30.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	115	2.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

02.24.06	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS				
15.452.0012.2028	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	122	65.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	123	13.000,00
02.24.07	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
15.452.0012.2029	MANUTENÇÃO DA ADM. REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	124	10.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	125	8.000,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	128	200.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	148	55.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0009.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	205	45.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	211	4.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.244.0015.2037	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. E AÇÃO SOCIAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	233	235.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	234	50.000,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	248	100.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	254	5.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0016.2044	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	256	760.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	257	200.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	269	87.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	270	26.000,00
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	279	600.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	280	215.000,00
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	296	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	297	30.000,00
10.304.0016.2045	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA E ZOONOSE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	300	20.000,00
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	305	10.000,00

TOTAL

R\$ 4.370.000,00

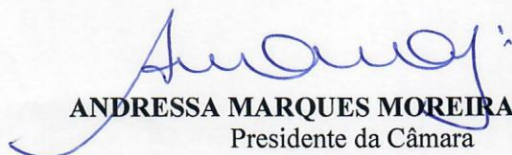
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
99.999.9999.0028	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	110.000	93	4.370.000,00

TOTAL

R\$ 4.370.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara